



CONSELHO CIENTÍFICO

DELIBERAÇÃO N.º 231/2015

REFORÇO DO JÚRI DE CREDITAÇÃO NA ÁREA DE FORMAÇÃO EM DIREITO

DOUTOR ANDRÉ CLARO AMARAL VENTURA

21 de janeiro de 2015

Pela Deliberação do Conselho Científico n.º 153/2013, de 13 de novembro, foi aprovada a constituição dos júris de creditação para cumprimento do artigo 4.º do Regulamento de Creditação das Competências Académicas e Profissionais aprovado pela Deliberação do Conselho Científico n.º 149/2013, de 23 de outubro.

Pela Deliberação do Conselho Científico n.º 178/2014, de 28 de maio, por proposta da Comissão Científica do Departamento de Direito, o Conselho Científico, depois de devidamente esclarecido, deliberou, por unanimidade, reforçar a composição do júri da área de formação em Direito.

Devido, porém, ao crescente número de requerimentos para a creditação nesta área científica e de formação, e sob nova proposta da Comissão Científica do Departamento de Direito, o Conselho deliberou, por unanimidade, nomear mais um vogal, o **DOUTOR ANDRÉ CLARO AMARAL VENTURA**.

O júri passa a ter a seguinte composição:

ÁREA DE FORMAÇÃO EM DIREITO

Presidente

Doutora Maria Constança Dias Urbano de Sousa

Vogais

Doutor Pedro Gonçalo Tavares Trovão do Rosário

Doutor Fernando José Silva

Doutor Armindo Saraiva Matias

Doutor António Pedro de Azevedo Ferreira

Doutor Miguel Fernando Gonçalves de Matos dos Santos Neves

Doutora Joana Aurora Farrajota Mendes Rodrigues

Doutor Jorge Miguel Morais Carvalho

Doutor Ruben Bahamonde Delgado

Doutor André Claro Amaral Ventura

Está conforme à Ata da reunião do Conselho Científico de 21 de janeiro de 2015

O Presidente do Conselho Científico


Professor Doutor José Manuel Louzada Lopes Subtil